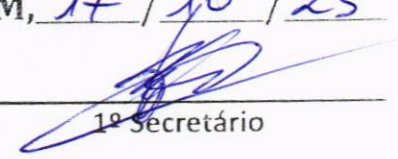


GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

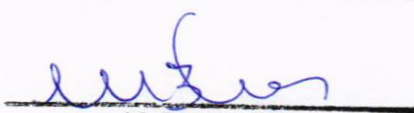
LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 17 / 10 / 23


1º Secretário

APROVADO

Em, 28 / 11 / 23


1º Secretário

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual com assento nesta casa, vem REQUERER na forma regimental, que depois de ser ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, também conhecido como Itamaraty, por meio do Ministro das Relações Exteriores, Ministro Mauro Vieira, com local de encaminhamento no protocolo endereço eletrônico: protocologeral.dca@itamaraty.gov.br, **requerimento a ser encaminhado com o objetivo de solicitar que o Ministério das Relações Exteriores e o Governo Federal do Brasil adotem providencias no sentido de incluir o grupo armado “Hamás” na lista de organizações terroristas reconhecidas pelo Brasil com base nas justificativas anexas.**

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 17 de outubro de 2023.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)**JUSTIFICATIVA****Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).**

A propositura do requerimento se justifica pelo fato de que nas últimas semanas estamos acompanhando uma rápida escalada armamentista ocasionada pelos conflitos entre o “Grupo Terrorista Hamas” ocupante da faixa de Gaza e o Estado do Israel.

O ataque terrorista do Hamas no sábado (7) deu início ao conflito mais mortal dos últimos anos entre Israel e o grupo terrorista, que comanda o território da Palestina na Faixa de Gaza, milhares de pessoas morreram, outras milhares foram feridas e há civis sequestrados.

No decorrer dos ataques inúmeras ações classificadas como terroristas foram perpetradas pelo grupo “Hamas”, a exemplo a invasão e o massacre em uma festa “rave” que ocorria nas proximidades de Gaza e contava com a participação apenas de civis, inúmeros jovens foram assassinados, violentados, sequestrados e torturados.

De acordo com relatos, havia por volta de 4.000 pessoas no local, cerca de 260 foram mortos, segundo autoridades israelenses, a maioria deles com idade inferior a 30 anos.

Além disso, o grupo extremista negocia com a vida de civis ao tentar fazê-los de escudo de guerra, impedindo que se retirem dos locais de bombardeiro ou operações de guerra realizadas pelo Estado de Israel.

Os ataques são a prova clara de que o Hamas é uma organização terrorista que não se importa com a vida de civis. A organização está disposta a usar a violência para atingir seus objetivos, um desses objetivos inclui abertamente o extermínio de um povo inteiro, o povo Judeu.

Contudo, o Estado brasileiro ainda não incluiu o “Hamas” na lista de organizações terroristas reconhecidas, mesmo diante da situação pública e notória e inúmeros exemplos de barbaridade e violência, exemplos brutais que não iremos citar no presente requerimento por respeito a memória das vítimas e aos integrantes desta casa.

A declaração oficial do “Hamas” como organização terrorista é de extrema importância para que o governo brasileiro possa tomar medidas firmes contra a organização a exemplo de incluir a organização do Hamas na lista de organizações terroristas do Brasil, o congelamento de seus bens e a proibição de suas atividades no país.





GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

O artigo 4º, VIII da Carta Magna brasileira, a nossa Constituição Federal de 1988, traz como princípio basilar de suas relações internacionais o repúdio ao Terrorismo, senão vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

Importante destacar ainda que, o presidente da Autoridade Palestina, Mahmoud Abbas, afirmou neste domingo (15/10) que *"as políticas e ações do Hamas não representam o povo palestino"*

Ou seja, é preciso que fique claro que as legítimas reivindicações do povo palestino não devem ser confundidas com as ações terroristas do "Hamas", que sequestra os anseios do povo e utiliza da brutalidade para avançar na sua busca ideológica, fazendo o próprio povo palestino refém de sua intolerância.

Por fim, ciente de manifestação anterior do Ministério das Relações Exteriores e ainda, da importância do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, cabe as autoridades que representam o Estado brasileiro adotarem providências para que o grupo extremista Hamas seja definitivamente classificado como Grupo Terrorista.

Dessa forma, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicito aos membros dessa casa apreciação, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Teresina-PI, 17 de outubro de 2023.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).